



**Coren<sup>PI</sup>**

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

**PORTARIA COREN-PI N.º 812, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Ofício Coren-MA n.º. 591/2024-GAB PRESIDÊNCIA, que trata do Convite Pré-Congresso de Urgência e Emergência; e

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-PI N.º 754/2024, que designa os Conselheiros Regionais e os Colaboradores do Coren-PI para comporem o Comissão de Urgência e Emergência do Coren-PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar O Conselheiro Regional, Sr. Walkyson Ellery Lima, Coren-PI nº 674.282-TE, para participar do Pré-Congresso de Urgência e Emergência do Coren-MA, nos dias 28 a 30 de novembro de 2024, em São Luís-MA.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro Regional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 11 de novembro de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF